



Guarapari, 24 de setembro de 2024.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1925/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 132/2024

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Declara de Utilidade Pública Instituto topo do Céu

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia

Ação realizada: Arquivado

Descrição:

NÃO OBSTANTE O PEDIDO PROVINIENTE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, APENSO AO DESPACHO ANTERIOR, VERIFICO QUE A AUTORA DA PROPOSIÇÃO SOLICITOU A SUA RETIRADA DE TRAMITAÇÃO, PEDIDO ESTE QUE FOI DEFERIDO POR ESTA PRESIDÊNCIA, CONFORME CONSTA DO CADERNO PROCESSUAL EM APENSO, UMA VEZ QUE A MATÉRIA AINDA NÃO HAVIA RECEBIDO PARECER DA COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 100, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS. DESSA FORMA, ARQUIVE-SE O PROJETO DE LEI.

Próxima Fase: Arquivado no setor

Wendel Lima
Vereador

